



7

38

# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo

(Brasil)

-Lei nº 642, de 8 de abril de 1968. -

Dispõe sobre construção e reforma de prédios nas ruas Dr. Rodrigues de Azevedo e Praça Dr. Arnolfo Azevedo. - Revogação de artigo.

Revogada  
Lei nº 719/89

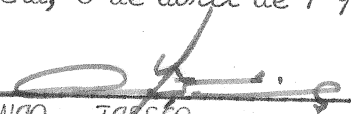
ANTONIO TISSÃO, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

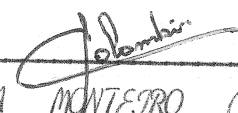
Artº 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 139, de 14 de novembro de 1952.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 8 de abril de 1968.

  
ANTONIO TISSÃO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 8 de abril de 1968.

  
DJALMA MONTEIRO COLOMBI  
Chefe da Div. do Expediente  
Substº